



Santos, 22 de Novembro de 2024

**À
INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS
MUNICIPAIS DE SANTOS**

Proposta de Recrutamento e Administração do Programa de Estágio

1. Histórico

O Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE é uma associação civil de direito privado, sem fins lucrativos e de fins não econômicos, reconhecida como entidade de assistência social que, por meio de diversos programas, dentre eles o de aprendizagem e o estágio de estudantes, possibilita aos adolescentes e jovens uma formação integral, ingressando-os ao mundo do trabalho.

Criado há 59 anos por empresários e educadores, o CIEE tem intensificado cada vez mais sua atuação como entidade do 3º Setor, promovendo, ao longo de sua existência, a integração entre empresas e escolas, procurando sempre aprimorar a formação das futuras gerações de profissionais.

1.1. Diretrizes Institucionais

Nossa missão é “Contribuir para o acesso e integração ao mundo do trabalho fortalecendo o exercício da cidadania.” visando “Ser reconhecida nacionalmente como uma referência de entidade beneficente de Assistência Social.” adotando os seguintes valores:

- Responsabilidade Social;
- Postura Ética e Imparcial;
- Confiança e Credibilidade;
- Aprimoramento Contínuo;
- Soluções Ágeis e Inovadoras;
- Gestão Profissionalizada;
- Trabalho em Equipe;



- Crescimento contínuo Auto Sustentável;
- Compromisso com a Comunidade.

1.2. Iniciativas

Os serviços oferecidos pelo CIEE vão além da busca de vagas de estágio para estudantes. São estes:

- Programa de Estágio
- Programa Aprendiz
- CIEE em Movimento
- CIEE One
- CIEE Saber Virtual
- CIEE Saber Virtual PRO
- Clube CIEE+
- Expo CIEE
- Inclui CIEE
- Somos CIEE
- Jornada CIEE
- Prêmio CIEE Melhores Programas de Estágio

2. Legislação

A legislação que trata do Programa de Estágios é a Lei 11.788 de 25 de setembro de 2008.

3. Processos

Apresentamos os procedimentos operacionais e técnicos a serem desenvolvidos pelo CIEE, a fim de suprir as necessidades de recursos humanos da **INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS** relativas ao seu Programa de Estágio, de forma específica e diferenciada.

Estaremos colaborando no processo de triagem, recrutamento e encaminhamento de candidatos às vagas, objetivando maior assertividade nas decisões relativas à contratação de estagiários.



O processo consiste em:

- O **INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS** envia para o CIEE a solicitação da vaga;
- O CIEE realiza a abertura, triagem e encaminhamento dos candidatos para entrevista;
- O **INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS** seleciona o candidato e envia a solicitação de contratação para a Central de Operações do CIEE;
- A Central de Operações do CIEE operacionaliza e envia o Termo de Compromisso de Estágio;
- O **INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS**, Estagiário e Instituição de Ensino recebem o Termo de Compromisso de Estágio para assinatura.

4. Isenções

Sobre o pagamento da bolsa-auxílio destinada aos estagiários não incidem:

- INSS (Regulamento da Organização e do Custeio da Seguridade Social - ROCSS, Art. 37, Parágrafo 9º, letra “i”, aprovado pelo decreto nº 612/92);
- FGTS (Regulamento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - RFGTS, artigos 2º e 27º, aprovado pelo decreto nº 99684/90);

Obs.: O Imposto de Renda é aplicado à Bolsa-auxílio, conforme Tabela de Rendimentos do Trabalho Assalariado (Lei nº 7713/88, artigos 3º e 7º), validada pela Lei nº 9260/95.

5. Objetivo e Premissas

- Triar, recrutar e encaminhar candidatos de acordo com a demanda da **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS**;
- Permitir maior integração com o mundo acadêmico, trazendo para a **INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS** novos talentos;
- Compromisso e envolvimento dos líderes da **INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS** visando o desenvolvimento dos estagiários ao longo do período;



- Abordagem junto a centros de formação estratégica (Universidades, Escolas Técnicas, etc.);
- Planejamento das etapas do programa: Integração, Desenvolvimento, Avaliação e Continuidade/Manutenção;
- Acompanhamento e avaliação dos resultados do Programa de Estágio;
- Contratação observando os aspectos legais do Programa de Estágio;

6. Divulgação das Oportunidades de Estágio

Os processos seletivos serão divulgados através das plataformas:

- Portal CIEE (www.ciee.org.br);
- Banco de Dados CIEE;
- Jornais locais;
- Instituições de Ensino;
- Mídias Sociais Oficiais (Linkedin, Instagram e Facebook);

7. Contratação

Para cumprimento das normas contidas na Lei nº 11.788/2008 que dispõe sobre o estágio de estudantes, o CIEE, estará elaborando a seguinte documentação:

- Termo de Compromisso de Estágio;
- Apólice de Seguros contra Acidentes Pessoais;
- Fundo de Assistência ao Estagiário.

8. Manutenção

9.1. Acompanhamento dos Estagiários através de relatórios periódicos

Em atendimento à legislação vigente (11.788/2009) que dispõe da obrigatoriedade no preenchimento do Relatório de Atividades periodicamente (6 em 6 meses), o CIEE disponibiliza através do Portal (www.ciee.org.br) a matriz do documento a ser preenchida pelo Supervisor de cada estagiário promovendo o acompanhamento, aproveitamento e melhora contínua do período.

Quando no término da vigência do contrato e/ou rescisão antecipada, disponibilizamos a matriz do Termo de Realização de Estágio a ser preenchida, também, pelo Supervisor a fim de encerrar e entregar um *feedback* às partes envolvidas (Estudante e Instituição de Ensino) referente ao aproveitamento e conduta do Estagiário.



9.2. Seguro de Assistência ao Estagiário

Visando agilizar os processos de sinistros dos Estagiários junto às Seguradoras, o CIEE desenvolve dois serviços que são disponibilizados aos estagiários no momento da contratação, são estes:

- Apólice de Seguro (sinistro ou invalidez permanente) - Bradesco Vida e Previdência no valor de R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais);
- Fundo de Assistência ao Estagiário F.A.E. - reembolso de até R\$ 600,00 (seiscentos reais) por evento, para ressarcimento de Despesas de Acidentes, que não tiveram como consequência morte ou invalidez permanente.

9.3. Portal CIEE

Os parceiros do CIEE tem acesso ao Portal (www.ciee.org.br) na qual poderão usufruir dos seguintes serviços:

- Abertura de oportunidades de Estágio;
- Consulta às oportunidades em aberto;
- Consulta aos estudantes interessados nas oportunidades;
- Consulta aos estagiários ativos (vigência do contrato, dados pessoais);
- Controle da entrega das vias do Termo de Compromisso de Estágio ou eventual Termo Aditivo;
- Preenchimento do Relatório de Atividades e Termo de Realização de Estágio;
- Prorrogação do Contrato de Estágio;
- Rescisão do Contrato de Estágio;
- Documentos Financeiros (gerar folha de pagamento, boleto, nota fiscal, extrato detalhado).

9.4. Substituição de Estagiário



Sempre que houver desligamento antecipado do contrato de estágio a situação deve ser informada imediatamente ao CIEE. O comunicado poderá ocorrer em dois formatos:

- Portal CIEE - **INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS** terá acesso à notificar a rescisão do estudante através do portal;
- E-mail - **INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS** poderá enviar um e-mail para centralspinterior@ciee.org.br notificando a rescisão do estudante.

9. Diferenciais CIEE

- Canal de contato pessoal - Consultor exclusivo para atendimento presencial;
- Canal de contato à distância - Unidade CIEE Santos/SP e Central de Atendimento;
- Atendimento das demandas em até 72h;
- Atendimento personalizado - agendamento de integrativo com os estagiários e/ou supervisores para orientações;
- Plataforma de Curso à Distância (Saber Virtual) disponível para capacitação dos estagiários;
- Portal CIEE totalmente novo e com diversas funcionalidades;



10. Investimento

Com o intuito de atender amplamente a **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS** na Administração do Programa de Estágio, será cobrada a importância de R\$ 50,45 (sessenta e oito reais) por estagiário/ativo mês.

CONTRATOS DE 6 HORAS DIÁRIAS						
QUANTIDADE	BOLSA AUX.	AUX.TRANSP.	AUX.ALIMENT.	CI	MENSAL	ANUAL
6 ESTAGIÁRIOS	R\$ 1.442,03	R\$ 231,00	R\$ 660,00	R\$ 50,45	14.300,88	R\$ 171.670,56
CONTRATOS DE 4 HORAS DIÁRIAS						
QUANTIDADE	BOLSA AUX.	AUX.TRANSP.	AUX.ALIMENT.	CI	MENSAL	ANUAL
6 ESTAGIÁRIOS	R\$ 961,35	R\$ 231,00	R\$ 440,00	R\$ 50,45	R\$ 10.096,80	R\$ 121.161,60

Atenciosamente,

Centro de Integração Empresa Escola - CIEE

DocuSigned by:
Taina Martins Araujo Joao
C0CA459226FC4CE...